



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP

Empenho nº 4855/2017 - Valor R\$ 10.472,67 - Vencimento 15/04/2018 - Pagamento: 17/04/2018

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

Máua - SP , 16 Abril de 2018

Valtermir Pereira

Secretário de Finanças